

COMUNICADO

NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.044.477/0001-72 ("Fundo"), por sua administradora fiduciária **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administradora"), e **NEX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.758.513/0001-79, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), vem por meio do presente COMUNICADO informar que:

Muito embora o artigo 9.1.1 do Regulamento defina que deverá ser distribuído pelo Fundo, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos segundo o regime de caixa, a indústria de fundos de investimento e seus reguladores tem se posicionado no sentido de que Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("FIAGROS"), diferentemente do previsto no caso de fundos de investimento imobiliário, devem observar o lucro contábil, através do regime de competência, para definição do valor base de distribuição de rendimentos (vide, por exemplo, o OF.FIR 025/2024 divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA em 25 de junho de 2024).

Neste sentido, a Administradora informa que, em linha com a divulgação das "Informações sobre Pagamento de Proventos" enviada pela Administradora relativamente à rendimentos auferidos em junho de 2024, foram distribuídos 100% (cem por cento) dos rendimentos auferidos em regime de competência do período findo em junho de 2024.

A Administradora, por fim, declara que continuará acompanhando as discussões do mercado e manterá os cotistas atualizados a respeito de possíveis mudanças na interpretação acerca deste tema.

Termos em letras maiúsculas não definidas neste comunicado deverão ser interpretados conforme definido no regulamento do Fundo.

A Administradora e a Gestora ficam à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

